



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**  
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

## DECRETO Nº 45 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFIRM – UNIDADE DE REFERÊNCIA FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mucambo, **FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 258 da Lei Municipal Nº 31 de 30 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que é atribuições do município realizar a atualização do valor da UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal anualmente conforme índice da inflação acumulada nos últimos 12 meses conforme o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica atualizada a UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal será atualizada em 10,03% (dez vírgula zero três por cento) segundo o INPC divulgado pelo IBGE, passando a vigorar com o valor de R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos).

**Art. 2º.** Os demais valores dispostos no Código Tributário Municipal com valores em reais serão corrigidos pelo percentual supracitado.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 e ficam revogadas as disposições contrárias.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, aos 21 de dezembro de 2021

*Francisco das Chagas Parente Aguiar*  
**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000  
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214  
CENTRO. MUCAMBO/CE  
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR  
CNPJ : 07.733.793/0001-05

